

DECRETO N° 7400, de 06 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$251.865,46 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto N° 7400  |                   |                |   | Data       | 06/04/2026 |
|------------------|-------------------|----------------|---|------------|------------|
| Suplementação de |                   |                |   |            |            |
| Créditos         |                   |                |   |            |            |
| Cód. Reduz.      | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Valor      |            |
| 1070             | 678               | 1              | 1.19.1.12.3<br>61.0008.217<br>6.31911300.<br>15730000         | 192.386,95 |            |
| 1071             | 678               | 1              | 1.19.1.12.3<br>61.0014.217<br>5.31911300.<br>15730000         | 25.007,68  |            |
| 1072             | 678               | 1              | 1.19.1.12.3<br>65.0008.217<br>7.31911300.<br>15730000         | 19.559,28  |            |

|                      |            |         |   |            |
|----------------------|------------|---------|---|------------|
| 1073                 | 678        | 1       | 1.19.1.12.3<br>65.0008.217<br>8.31911300.<br>15730000 | 14.911,55  |
| Soma:                |            |         |   | 251.865,46 |
| Anulação de Créditos |            |         | Data  | 06/04/2026 |
| Cód. Reduz.          | Cód.Reduz. | Tipode  | U.O. / Clas   | Valor      |
|                      | Origem     | Crédito | sificação O   |            |
|                      |            |         | rçamentária   |            |
| 678                  |            | 1       | FUNDO   | 251.865,46 |
|                      |            |         | MUNICIPAL   |            |
|                      |            |         | DE EDUCAÇÃO   |            |
|                      |            |         | 1.19.1.12.3<br>61.0008.217<br>6.31901100.<br>15730000 |            |
| Soma:                |            |         |   | 251.865,46 |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal